

# Previsão

EDIÇÃO  
MAIO E JUNHO 2014

INFORMATIVO  
PERIÓDICO

Previsa

Assessoria Contábil e Empresarial

## Gestão profissional de uma empresa familiar

Pág. 01

Alertas Fiscais  
Pág. 02

Dicas Trabalhistas  
Pág. 03



# Gestão profissional de uma empresa familiar



Montar uma empresa é o grande sonho de muitas pessoas. As motivações iniciais geralmente são financeiras: ter uma fonte de renda sem depender da assinatura na carteira de trabalho, não ter que só cumprir ordens dos outros, não trabalhar para enriquecer os donos, etc. Logo o empreendedor se depara com uma dura realidade. É muito mais difícil do que se imaginava!

O primeiro cliente, mais do que alegria, revela a importância dessa conquista para pagar as contas da empresa e seu pró-labore. Cai a primeira ficha: se quiser sobreviver, se quiser ter uma empresa, necessitará de funcionários, clientes e fornecedores. Mesmo tendo 100% das cotas, nada serve sem estas pessoas.

Esta mudança interior é algo que ocorre no âmago do fundador da empresa. Se não ocorrer esta mudança será impossível garantir a sobrevivência e longevidade. Provavelmente a coisa mais importante e mais difícil para o empreendedor é compartilhar este sentimento com os outros, inclusive seus sócios. Não são todos os sócios que tem esta percepção e mudança.

Um dos pontos fracos apontados na empresa familiar é a falta de profissionalização e a centralização de poder. Mas, só é possível pensar nestas coisas se pensarmos em etapas. Na primeira fase a necessidade é garantir a sobrevivência.

Em um primeiro momento a empresa é o que chamo de lançamento do foguete. Para fugir da força da gravidade é preciso muita força. O empreendedor é o executor das tarefas operacionais. Fazer tudo, trabalhar duro até altas horas da noite é a rotina diária. Nessa hora é querer demais falar em profissionalização e descentralização de poder.

Não é a profissionalização que vai fazer a empresa decolar, vale muito mais o coração do que qualquer técnica de gestão. O importante nesta fase não é o grau de profissionalização da empresa. É em que nível os assuntos são tratados profissionalmente, ou seja, o interesse da empresa deve vir em primeiro lugar. É preciso saber separar a pessoa física da jurídica.

São três os aspectos a serem considerados quando se fala na profissionalização. Um é tratar os assuntos comerciais de forma profissional, ou seja, sem sentimentalismo. Outro é contratar profissionais especializados. O último é a gestão profissional de verdade, ou seja, entregar a direção na mão de profissionais do mercado.

Tratar tudo profissionalmente deve ser o primeiro aprendizado do empreendedor iniciante. A relação familiar é comandada por laços afetivos, de proteger a família, ajudá-la, etc. Tratar profissionalmente a empresa significa na prática uma coisa só: a empresa não pode ser usada como instrumento para manter, proteger ou ajudar a família.

A empresa não é composta unicamente de elementos internos: sócios e funcionários. Ela é composta também de elementos externos sem a qual a empresa não sobrevive. São os seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Assim, a empresa deve satisfazer a todos estes elementos, não especificamente a vontade do dono da empresa.

Konosuke Matshita, fundador da Panasonic dizia que "a empresa é da sociedade, da comunidade que pertence. Se a sociedade perceber que nela não existe vontade de servir ao público, certamente ela acabará falindo". A empresa não é para servir exclusivamente ao dono da empresa, portanto, não deve ser utilizada para beneficiar os seus familiares.

---

**"Tratar tudo profissionalmente deve ser o primeiro aprendizado do empreendedor iniciante."**

---

Os parentes também fazem parte da sociedade, portanto podem ter a oportunidade, desde que seja merecida. Desta forma, será necessário estabelecer algumas regras para manter harmoniosas as relações familiares. Há a necessidade de englobar os membros atuantes e não atuantes na empresa. De alguma forma, todos estão interligados à empresa.

As regras são para separar claramente a família da empresa. Separar dinheiro: conta bancária pessoal e empresarial. Admissão de parentes. Estabelecer a remuneração (pró-labore) mensal dos sócios. Utilização de bens da empresa, especificamente sobre o uso de veículos. Viagens a negócio são para negócios e não para levar a família para passear.

São pequenas ações que precisam estar bem claras. É até compreensível usar o veículo ou levar a família na viagem de negócio. Mas se considerar que a empresa deve servir a todos (internos e externos) está totalmente errado. Estas pequenas regras aplicadas desde o início evitam o maior ponto negativo apontado nas empresas familiares: conflitos e disputas que acontecem depois que a empresa começa a ganhar dinheiro.

**Orlando Norio**

Fonte: [www.administradores.com.br](http://www.administradores.com.br)

# Alertas Fiscais

## 5.1 - A volta do Torpedo Minas Legal

Os usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) devem emitir o Cupom Fiscal contendo a expressão "MINAS LEGAL", utilizando Programa Aplicativo Fiscal Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) que atenda aos requisitos na legislação de Minas (Ato Cotepe nº. 4/2010).

## 5.2 - Industrialização efetuadas por terceiros por encomenda

O fornecedor que enviar mercadoria diretamente a outro estabelecimento para industrialização por encomenda em operação de remessa por conta e ordem de terceiros (do adquirente), terá que atender ao novo dispositivo legal de Minas Gerais para emitir também NF-e de remessa para industrialização. Pela nova indicação na legislação do ICMS/MG, o fornecedor da mercadoria deverá emitir NF-e, sem destaque do imposto, para acobertar o trânsito da mercadoria até o estabelecimento industrializador, mencionando o número, a série e a data da NF-e emitida diretamente ao estabelecimento industrializador e o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e no CNPJ, do adquirente originário, por cuja conta e ordem a mercadoria será industrializada, sendo utilizados os CFOP's 5.925 ou 6.925, conforme o caso.

O estabelecimento industrializador, ao enviar a mercadoria industrializada ao adquirente originário, terá que emitir a NF de saída do produto industrializado ao cliente que conterà também:

- Indicar, como natureza da operação, "Outras saídas – Retorno simbólico de mercadoria recebida para industrialização", com suspensão do imposto, sendo utilizados os CFOP 5.925 ou 6.925, conforme o caso;
- Consignar a expressão "Industrialização efetuada para outra empresa", com a utilização dos CFOP 5.125 ou 6.125, conforme o caso, destacando o valor do imposto, se devido, sobre o valor total cobrado do autor da encomenda, que será por este aproveitado como crédito, se for o caso.

## 5.3 - Novas alíquotas de ISSQN em Belo Horizonte

Como já divulgado anteriormente nos nossos informativos, algumas alíquotas de ISSQN em Belo Horizonte tiveram aumento desde 01.05.2014. Novamente lembramos aos clientes que observem estas informações para mencioná-las nas notas fiscais de prestação de serviços emitidas em BH para evitar o uso incorreto de alíquotas do ISSQN.

**IMPORTANTE:** Estas novas alíquotas não são aplicáveis aos contribuintes prestadores de serviços optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

## 5.4 - Cadastro eletrônico de prestador de serviço em outro município

Os prestadores de serviços municipais que prestam serviços em municípios de outros estados devem, antes de emitir a nota fiscal relativa à prestação, verificar se no município do tomador há exigência de cadastro eletrônico na Prefeitura local para evitar a retenção indevida do ISSQN. Isto porque alguns municípios, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre e Campinas, para não estabelecer a retenção do ISSQN pelo tomador do serviço,

exigem que o prestador providencie antes seu cadastro eletrônico no CEPOM através dos link's:

**São Paulo:** [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/cpom/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/cpom/)  
**Rio de Janeiro:** <https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/default.asp>  
**Curitiba:** <http://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/cpom/>  
**Porto Alegre:** [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=135](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=135)  
**Campinas:** <http://cene.campinas.sp.gov.br/cene/index.html>

É importante ressaltar que o cadastro eletrônico destes municípios tem fins apenas para confirmar o município do estabelecimento prestador, ao qual será analisado pelo fisco municipal com base nas informações prestadas no momento do cadastro e dos documentos enviados posteriormente conforme solicitação do mesmo para deferimento do processo.

## 5.5 - Armazenamento de XML

Conforme divulgado anteriormente, as Leis 5.172 e 6.374/89. art. 67 § 5º do Código Tributário Nacional, exigem que os arquivos XML das notas fiscais eletrônicas emitidas e recebidas sejam armazenadas por 5 anos mais o ano corrente. Observamos que alguns clientes não dão o tratamento adequado a esta necessidade e quando o fazem, armazenam em computadores internos o que pode acarretar em perdas de dados, além disso, backups diários são feitos de forma inadequada.

É importante ressaltar que a multa prevista pela SEF/MG é de 1.000 UFEMG ou equivalente a R\$ 2.329,10 por intimação. A fiscalização poderá pedir os arquivos magnéticos a qualquer momento.

## 5.6 - Novo ambiente de contingência SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA

Pela Nota Técnica 20113.07 (no link abaixo), foi criado o novo ambiente de autorização em contingência do sistema NF-e denominado "SVC – SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA", disciplinando a forma de uso deste ambiente pelas empresas. Esta alternativa de emissão de NF-e em contingência, com transmissão da NF-e para a SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA (SVC), permite a impressão do DANFE em papel comum e não existe a necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de MG quando cessarem os problemas técnicos que impediam o uso do ambiente de autorização normal da circunstância do contribuinte.

Diferentemente do SCAN – Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, esta modalidade de contingência não obriga o uso de série específica na NF-e (séria 900-999), o que facilitará o uso dessa nova modalidade de contingência por parte das empresas. **Pelo prazo de implantação, o atual ambiente SCAN será desativado até 30.06.2014.**

## 5.7 - Serviços tomados de MEI – Retenção do INSS

Em recente alteração na legislação do Simples Nacional, a Receita Federal passou a exigir INSS de 20% sobre todos os serviços adquiridos de MEI – Micro Empreendedor Individual. Aliás, a exigência é retroativa a fevereiro-2012.

Anteriormente a cobrança era exigida apenas de serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos. A pessoa jurídica que contratar MEI – serviços – deverá, ou pagar o INSS de 20% ou ingressar em juízo para pleitear liminar a fim de afastar esta incidência.

# Avisos



## 01. CONVITE PALESTRA GERENCIAL

### Como conduzir as empresas a patamares superiores de produtividade.

Aumentar a produtividade é hoje um dos maiores desafios das empresas brasileiras na busca por uma maior competitividade. Assim como: Mais criatividade, mais resolução de problemas, mais comprometimento com a organização e mais trabalho em equipe.

**Dia 10 de junho às 08h30 no Auditório da Previsa.**

Vagas limitadas.

Inscreva-se pelo e-mail: [renato@previsa.com.br](mailto:renato@previsa.com.br)

Informações: 3244-3100

## 02. EXPEDIENTE NOS JOGOS DO BRASIL NA COPA

Nos jogos do Brasil dos dias 12/06, 17/06 e 23/06, o nosso expediente será até o meio dia.

## 03. MUDANÇA NOS RAMAIS

Para a comodidade dos clientes, aumentamos a quantidade de linhas telefônicas disponíveis para o contato com a Previsa e com isso a maioria dos números dos ramais foram alterados. Cada colaborador da Previsa tem um novo número direto, informação que está disponível na assinatura dos e-mails.

Lembramos que Previsa trabalha com a tecnologia DDR (discagem direta ramal) por isso ao substituir os três últimos números do telefone geral pelo ramal desejado, sem a necessidade de passar pelo atendimento eletrônico. Por exemplo: ao discar 3244-3220, você será conectado diretamente no ramal do respectivo colaborador. Além dos números diretos, temos também o número de cada departamento, que toca ao mesmo tempo em todos os ramais. Seguem os novos telefones por departamento:

GERAL		3244-3100
DAF	Depto. Financeiro	3244-3104
DRC	Depto. Relacionamento com o Cliente	3244-3108
DCT	Depto. Contábil	3244-3110
DFI	Depto. Fiscal	3244-3160
DPE	Depto. Pessoal	3244-3140
DEA	Depto. de Expedição e Arquivo	3244-3190

# Dicas Trabalhistas



## RECONTRATAÇÃO

Os empregados contratados por prazo determinado e que tiverem os seus contratos rescindidos, poderão ser recontratados a qualquer tempo. Contudo, se esta contratação se der nos 6 meses subsequentes a rescisão, este contrato será considerado como contrato por prazo indeterminado.

A legislação trabalhista menciona expressamente no art. 452 da CLT, que "considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos".

## ESPAÇO DO CLIENTE

A rede legalizar disponibiliza para você, toda comodidade dos pacotes de Monitoramento Corporativo.

**Nossos principais serviços são:**

- Renovação programada de Certidões Negativas;
- Renovação programada de Certidões Digitais;
- Renovação programada de Alvarás e Licenças;
- Apoio à Licitações;
- Registro periódico de Atas;
- Abertura, alteração e baixa de empresas.

**CUSTOMIZAÇÃO**  
Pacotes de acordo com a necessidade da sua empresa.

**TECNOLOGIA**  
Acompanhe seus processos on line.

**ABRANGÊNCIA NACIONAL**  
Possuímos parceiros em 90% do território nacional.

**AGENDE SUA VISITA**



## REDE LEGALIZAR

Rua Conselheiro Lafaiete, 2.003 . Loja 03  
Sagrada Família . Belo Horizonte . MG  
(31) 3564-5102 . [redelegalizar.com.br](http://redelegalizar.com.br)



Rua Conselheiro Lafaiete, 2.015 . Sagrada Família . BH . MG . 31035-560  
Tel.: (31) 3244.3100 . [www.previsa.com.br](http://www.previsa.com.br)